



MAPA DE RISCOS

**“GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...”
COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.**

Fundamentação legal:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
DANO:	Interrupção dos serviços públicos por insuficiência no fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota municipal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar levantamento detalhado do consumo histórico da frota, considerando a utilização dos veículos por Secretaria, sazonalidades, ampliação de serviços e possíveis oscilações de demanda.
RESPONSÁVEL:	Setores requisitantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja subdimensionamento dos quantitativos, realização de novo processo licitatório. Caso esteja superdimensionado, vedar a compra do registro de preços e documentar para que nas próximas licitações não ocorra vícios nos quantitativos.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato.

ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Os itens a serem adquiridos aquém do pretendido pela Administração, ou realizado de forma que dificulte o acompanhamento da execução contratual; Edital sofrer impugnação, atrasando a contratação;
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos, além de conversar diretamente com potenciais fornecedores, de modo que as condições delimitadas no Termo de Referência se aproximem do que o mercado pode entregar para o objeto em questão; Evitar a inclusão de cláusulas excessivamente restritivas e/ou detalhadas, prazos irrealistas que possam dificultar a execução do objeto. Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares, afim de evitar cláusulas que possam ser alvo de possíveis pedidos impugnatórios. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o documento para que o setor requisitante faça uma reanálise e as devidas correções que se fizerem necessárias.
RESPONSÁVEL:	Dep. licitações/Sec. requisitante.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente, comprometimento da prestação dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir profissionais especializados na elaboração do ETP, referenciar normas técnicas e regulamentos, analisar licitações anteriores para identificar boas práticas, realizar revisões técnicas prévias com especialistas, submeter a ETP para aprovação por autoridades competentes e providenciar treinamento para os funcionários responsáveis.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso ocorra eventual falha no fornecimento, desabastecimento ou impedimento da contratada, a Administração adotará medidas imediatas para garantir a continuidade dos serviços públicos, tais como notificação formal para regularização no prazo estabelecido, aplicação das penalidades cabíveis e, se necessário, realização de contratação emergencial nos termos da Lei nº 14.133/2021, até a normalização do fornecimento.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Contratação com sobrepreço ou licitação deserta, caso o preço esteja abaixo do praticado no mercado.
AÇÃO PREVENTIVA:	Diante da natureza do objeto, realizar pesquisa de preços com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública e com fornecedores diretamente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso os preços orçados forem superiores aos praticados no mercado, refazer a pesquisa com abrangência maior de fornecedores, ou banco de preços, ou retornar ao ETP para reavaliar o tipo de contratação.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Observar editais de contratações similares realizadas por outros órgãos, afim de verificar a existência de pedidos de impugnação; Evitar a inserção de cláusulas demasiadamente restritivas no edital; Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão;
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover com as devidas adequações e republicar o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar os principais aspectos preponderantes para que tal evento não ocorra (estimativa de preços, especificações do objeto, condições de habilitação).
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Buscar contato com os potenciais prestadores (possivelmente aqueles que participaram da pesquisa de preços), afim de verificar o porquê da não atratividade do procedimento licitatório, em caso de processo deserto. Em caso de inabilitação de todos os potenciais fornecedores, promover com a republicação do Edital.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 7: Interposição de recursos.	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar em editais semelhantes a ocorrência de pedidos de impugnação e analisá-los conforme realidade local. Observar os princípios basilares do processo de licitação pública e revisão de todos documentos pertinentes ao processo de contratação. Estrita observância às recomendações jurídicas.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja interposição de recursos, acatar o parecer jurídico.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 8: Execução em desacordo.	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Interrupção das entregas dos itens por algum problema relativo aos bens, desistência ou desinteresse da empresa contratada.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta

RISCO 10: Vazamento ambiental.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas, danos ao meio ambiente, riscos à saúde pública, aplicação de sanções pelos órgãos ambientais competentes, além de prejuízos financeiros à Administração Pública e à contratada.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir que a empresa fornecedora observe integralmente as normas ambientais vigentes, possua licenças ambientais e operacionais aplicáveis, mantenha equipamentos em perfeitas condições de uso, adote procedimentos seguros para transporte e abastecimento de combustível, disponibilize equipamentos de contenção para eventuais derramamentos e capacite seus colaboradores para atuação em situações de emergência ambiental.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato e Empresa Contratada.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Interromper imediatamente a operação causadora do vazamento, isolar a área afetada, acionar os órgãos ambientais competentes quando necessário, promover a contenção e remediação dos danos ambientais, registrar formalmente a ocorrência e aplicar as sanções administrativas previstas no edital, contrato e legislação vigente.
RESPONSÁVEL:	Gestor e Fiscal do Contrato, com apoio da Empresa Contratada.

Coimbra/MG, 16 de junho de 2026.

Douglas Cassio de Freitas
Chefe de transporte

NÍVEL DE RISCO

ALTA			
MÉDIA			RISCO 08 RISCO 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DADE DE OCORRÊNCIA

BAIXA

	RISCO 01 RISCO 06 RISCO 07	RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05
BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO		